INDICAÇÃO Nº.676/2022

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **que seja colocado 2 (dois) redutores de velocidade (quebra-molas), na Rua Manoel Marinho Junior, no Bairro Peroba.**

JUSTIFICATIVA

Para a segurança dos moradores da localidade, os redutores são de grande importância, pois os veículos trafegam em velocidades acima do padrão da via, podendo ocasionar acidentes.

Sala das Sessões, 15 de agosto de 2022.

Rodrigo Jorge Barros
VEREADOR-AUTOR